



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD ([1821458](#)), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, caput, e inciso I da Lei nº 8.666/1993 e AUTORIZO a despesa no valor estimado de R\$28.903.248,00 (vinte e oito milhões, novecentos e três mil, duzentos e quarenta e oito reais), em favor da empresa Griaule Ltda., para contratação de 720 licenças perpétuas do software Griaule Biometric Suite (GBS) com respectivo suporte técnico e atualização tecnológica para 12 meses.

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para anulação das Notas de Empenho nºs 2021NE000541 ([1695856](#)) e 2021NE000542 ([1695857](#)) e emissão da nota de empenho conforme Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 262/2021 ([1820578](#)) e Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 636/2021 ([1822521](#)), bem como publicação do ato de ratificação e reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação, segundo o previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

À Secont, para providências, observado o disposto no Despacho SAD ([1821458](#)).

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **25/10/2021, às 15:09**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1822088&crc=87B1A1D5, informando, caso não preenchido, o código verificador **1822088** e o código CRC **87B1A1D5**.

Criado por [edgard.lima](#), versão 5 por [julianna.sesconetto](#) em 25/10/2021 15:07:46.